

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO





## PORTARIA $N^{\circ}$ 38, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Concede progressão para a servidora **Taysa Mara Thomazini**, Advogada.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 123/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

## PORTARIA:

Art. 1º Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora Taysa Mara Thomazini, Advogada, referente ao período de 05/03/2021 a 04/03/2023, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 05 de março de 2023, passando os vencimentos da servidora **Taysa**Mara Thomazini a serem calculados no <u>Nível 08, Classe II,</u>

Padrão/Letra "H".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 05 de março de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 19 de maio de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI (CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)

Presidente